

CONTRATO N.º 168/2022
(e seus aditivos)

ALINE DOS REIS
FERNANDES

**OBJETO: Técnico de Enfermagem – Hospital
Municipal Elpídio Rodrigues Pinto**

Vencimento: ____ / ____ / ____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 168/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pela Prefeita **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, nesta cidade.

CONTRATADA: ALINE DOS REIS FERNANDES, brasileira, solteira, técnica de enfermagem de COREN nº 000.527.726, inscrita no CPF sob o nº 096.052.616-18, portadora da cédula de identidade MG-16.210.283 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP nº 2.068.054.506-3, residente e domiciliada à Rua Antenor Martins Filho, nº16, Jose Honório da Silva – Delfinópolis-MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Técnico de Enfermagem – CBO 322205

ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nas Unidades de Saúde do Município e Farmácia de Minas, para o qual esta sendo contratado; dispensação de medicamentos e/ ou vacinas prescritas; controle de estoque e medicamentos da unidade; prestar assistência ao paciente, atuando sob a supervisão do Farmacêutico; organizar ambiente de trabalho, dando suporte ao Farmacêutico; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde; executar outras tarefas correlatas inerentes à profissão, e ainda conforme necessidade do setor – Farmácia de Minas.

LOCAL DO DESEMPENHO: Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto.

PRAZO: Início: 16/08/2022

Término: 13/10/2022

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais e/ou escala de revezamento de horas 12X36.

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 1.541,02 (hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e dois centavos)**, por mês, incidido sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 37, inciso IX), Lei Municipal nº 1.364 de 02 de julho de 1997 (art. 2º, inciso VI c/c art. 3º, inciso II e §1º)

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 171/2022

MOTIVAÇÃO: Conforme solicitação recebida da Administradora Hospitalar, para a contratação temporária de prestação de serviços, para cuja atividade não existem aprovados em concurso público, tal contratação se torna imprescindível para prestar serviços como Técnico de Enfermagem junto ao Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto, considerando o afastamento pelo INSS da servidora efetiva. Obedecendo a classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme orçamento vigente (Secretaria Municipal de Saúde).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais


DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de concurso público; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou realização de concurso não terá que indenizar o (a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 15 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 16 de Agosto de 2022 até 13 de Outubro de 2022, ou até que se realize Concurso Publico.

FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

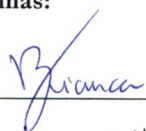
Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.


Prefeitura de Delfinópolis, 15 de Agosto de 2022.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 300.021.116-20
MG: 0.4374 0.1 50450
Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita


Aline dos Reis Fernandes
Contratada

Testemunhas:

1) 
CPF: _____
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) 
CPF: _____
Stefani Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF. 129.861.369-55